



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.02.06.181.0003.2012 APOIO A ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00050

1.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.500,00

1.500,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.02.06.181.0003.2012 APOIO A ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051

1.500,00

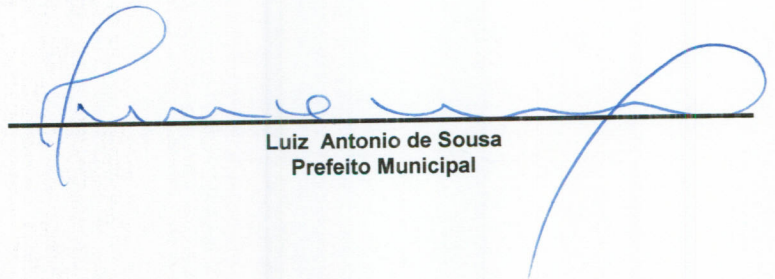
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.500,00

1.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de Janeiro de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal